



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF N° 83102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PROJETO DE LEI N° 05 / 81.-*

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 33.820,00 (trinta e
tres mil, oitocentos e vinte cruzeiros).

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal, de Luís Alves,
Faz saber a todos os habitantes deste Município que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 33.820,00 (Trinta e tres mil, oitocentos e vinte cruzeiros), para custear restante da construção de um prédio / onde funcionará a Central Telefônica da TELESU de Luís Alves / e o prédio da Escola Municipal de Paula Ramos.

Art. 2º - Para fazer face a despesa supra, fica igualmente o Chefe do / Poder Executivo autorizado a utilizar os meios disponíveis do orçamento em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Abril de 1981.-*


Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.-*

